



EDITAL Nº 032/2016-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 13/04/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2015;

o parecer de nº 001/2016 e 002/16-Comissão, juntado à documentação de matrícula do candidato recorrente;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 13/04/2016,

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO** do pedido de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM do candidato de Concurso Vestibular de 2015 abaixo citado, conforme segue:

CANDIDATO	RESULTADO
Carlos Fernando G. Barbosa (98803)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que a renda familiar <i>per capita</i> ultrapassa ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.

Publique-se.

Maringá, 13 de abril de 2016.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE